



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.670 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera Número de Vagas dos Cargos que Menciona e dá outras providências

A câmara Municipal de São Romão, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O cargo de **Bioquímico/farmacêutico** passa de 2 para 3 vagas.

Art. 2º - O cargo de **Corregedor** passa de 1 para 2 vagas.

Art. 3º - O cargo de **Gestor de Contratos e Convênios** passa de 1 para 2 vagas.

Art. 4º - O cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho** passa de 2 para 3 vagas.

Art. 5º - Cargo de **Motorista amador** passa de 12 para 20 vagas.

Art. 6º - O cargo de **Técnico de informática** passa de 2 para 3 vagas.

Art. 7º - O cargo de **Oficial de serviços** passa de 2 para 4 vagas.

Art. 8º - Ficam mantidas as demais especificações dos cargos alterados.

Art. 9º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

Prefeitura Municipal de São Romão, 06 de novembro de
2.024.


Marcelo Meireles de Mendonça
Prefeito Municipal